



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023**

**Autor:** Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Fica modificado o caput do Art. 2º do Projeto de Lei nº 96 de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. No mês "Janeiro Branco", segundo critérios de oportunidade e conveniência, terão como objetivos ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, sempre priorizando.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de outubro de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador –PTB

